

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico

Número de utilizador	Nome	Código(s) do(s) motivo(s) de exclusão
7965891646	DÁRIO MIGUEL FANDIÑO AMARAL	A03
5450679602	JOANA ROSA VIEIRA BRANCO*	A03
2625869992	JOSÉ LUÍS SILVA CAMPEÃO	A04
9293583089	MARIA DA FELICIDADE DO NASCIMENTO	A04
6485469559	MARIA HELENA PEDRO GUERREIRO	A04
9129010829	RUI MANUEL EVARISTO AFONSO	A03
4978498007	SARA CRISTINA DOS SANTOS NÓBREGA PEÃO*	A03

* Face à retificação de validação efetuada pela DGAE após validação do/a AE/ENA, a candidatura passou ao estado de “Candidatura não admitida a Concurso” constando da lista de exclusão.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código(s) do(s) motivo(s) de exclusão.

Código	Motivo de exclusão
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do(a) docente, de acordo com o estipulado no ponto 19.4 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5442-A/2018, de 20/04.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor, conjugado com o estipulado no ponto 19.5 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5442-A/2018, de 20/04.
A03	Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor, conjugado com o estipulado no ponto 19.6 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5442-A/2018, de 20/04.
A04	Por se encontrar declarado(a) incapacitado(a) para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 20.1 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5442-A/2018, de 20/04.
A05	Por se encontrar abrangido(a) por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 20.2 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5442-A/2018, de 20/04.
M01	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado nos pontos 20 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5442-A/2018, de 20/04, conjugado com o n.º 9 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor.
M02	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 20 - F e ou 21 - G do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5442-A/2018, de 20/04, conjugado com o n.º 9 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor.
M03	Por não comprovar possuir a formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico, conforme o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 176/2014, de 12/12, conjugado com o estipulado na Portaria n.º 260-A/2014, de 15/12 e n.º 197/2017, de 23/06.
M04	Por não ter apresentado a(s) declaração(ões) de concordância da(s) entidade(s) diocesana(s) selecionada(s), ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 70/2013, de 23/05, conjugado com o ponto 21 - G do capítulo II, Parte IV do Aviso n.º 5442-A/2018, de 20/04.